

Charles R. Boxer

A I D A D E D E O U R O  
D O B R A S I L

Dores de crescimento de uma sociedade colonial

Tradução  
*Nair de Lacerda*

Consultoria desta edição  
*Antonio Carlos do Amaral Azevedo*

3ª edição

  
EDITORA  
NOVA  
FRONTEIRA

## A AMÉRICA PORTUGUESA POR VOLTA DE 1750

A escolha de um dado ano como data terminal, em trabalho histórico, tal como é este, inclina-se a ser arbitrária até certo ponto, mas o ano de 1750 realmente marca, sob vários aspectos, o fim de uma época na história luso-brasileira. A morte de dom João V (31 de julho de 1750) e a ascensão de dom José, foram rapidamente seguidas pela elevação ao poder de Sebastião José de Carvalho e Mello, mais conhecido sob o título posterior de marquês de Pombal, que veio a ser, praticamente, o ditador de Portugal durante mais de vinte anos. Em 1750 é que se tomou a decisão de se abolir a detestada taxa brasileira de capitação, e mais ou menos por esse tempo a produção de ouro no Brasil foi considerada como entrando em declínio<sup>1</sup>. O ano de 1750 coincide, virtualmente, com o fim do avanço paulista em direção ao oeste — a época das *bandeiras*. E, por fim, a assinatura do Tratado de Madri (13 de janeiro de 1750), formalmente reconheceu o fato de que a América portuguesa havia rompido a teórica linha limítrofe do Tratado de Tordesilhas e atingira o que posteriormente veio a ser, de maneira substancial, suas presentes fronteiras.

Os antecedentes do Tratado de Madri foram exaustivamente comentados no trabalho definitivo de Jaime Cortesão, ao qual o leitor interessado é remetido para os pormenores<sup>2</sup>. Bastará recordar, aqui, o cerco do Sacramento, entre 1735-37, e a eclosão da “guerra da orelha de Jenkins” entre a Inglaterra e a Espanha, em 1739, foram as duas razões principais que levaram as Cortes de Lisboa e Madri a desejar um acordo quanto às fronteiras de seus territórios sul-americanos. Outro motivo que deve ser pesado no lado português, embora Cortesão não faça menção a isso, foi a situação altamente crítica da Índia portuguesa, entre 1737-40. Durante aqueles anos os maratas

conquistaram Baçaim e a fértil “Província do Norte”, tendo a própria Goa escapado por um triz do mesmo destino. Dom João V tinha de mandar todos os anos onerosas expedições de socorro, em dinheiro e em homens, e a situação nunca esteve muito segura até as vitórias obtidas por dom Pedro de Almeida, conde de Assumar e marquês de Castelo Novo (mais tarde de Alorna) durante seu vice-reinado de 1744 a 1750. O auxílio anualmente enviado para a Índia o era numa escala que tornava excessivamente difícil, senão impossível, socorrer Sacramento ao mesmo tempo, e de forma adequada. Eram, afinal, os ingleses que estavam retirando o benefício principal do comércio de contrabando ainda feito através daquele posto avançado tão cuidadosamente bloqueado, e cuja conservação, conforme o vice-rei, conde das Galvêas escreveu da Bahia em 1737, era devida “mais por reputação do que por interesse”.<sup>3</sup>

Os objetivos dos portugueses, ao negociarem o Tratado de 1750, podem ser resumidos tal como se segue:

- 1) Conseguir equilíbrio entre as reivindicações sobre fronteiras coloniais de Espanha e de Portugal, outorgando uma parte maior da bacia amazônica a este último país, e a do rio da Prata ao primeiro.
- 2) Garantir a soberania indiscutível sobre os distritos de ouro e diamantes para a Coroa portuguesa.
- 3) Garantir a fronteira sulina do Brasil pela conservação do Rio Grande do Sul e pela aquisição da região da missão espanhola jesuíta “Sete Povos”, na margem esquerda do rio Uruguai.
- 4) Garantir a fronteira ocidental do Brasil e a comunicação fluvial com Maranhão-Pará, certificando-se de que a navegação pelos rios Tocantis, Tapajós e Madeira permanecessem em mãos portuguesas.

Do lado espanhol, os motivos principais parecem ter sido:

- 1) Deter o avanço dos portugueses para o oeste, pois este já se tinha estendido por grande parte do que, em teoria, era território espanhol, embora constasse principalmente de mata virgem.
- 2) Garantir a colônia do Sacramento, que funcionava como porta dos fundos para o comércio ilegal anglo-português com o vice-reinado do Peru e que tornava Buenos Aires perigosamente exposta à invasão estrangeira.
- 3) Sabotar a aliança anglo-portuguesa, e assim, eventualmente, facilitar a união dos dois poderes ibéricos na América do Sul contra a ambição e a agressão dos ingleses.

Embora em 1741 dom João V, relutantemente, viesse a compreender a conveniência de trocar Sacramento por um território que oferecesse vantagens equivalen-

tes, na América do Sul, ali ainda permanecia um obstáculo maior para que se tornasse autêntico o entendimento hispano-português. “O Rei de Portugal” — escrevia *Lord Tyrawly*, em 1740 — “odeia a Rainha da Espanha, pessoalmente, como odeia o Demônio, e também como ao Demônio ele a teme”.<sup>4</sup> Sua antipatia era retribuída com juro pela viril Isabel Farnese, e enquanto ela esteve ao lado do marido, a desconfiança e as suspeitas mútuas atormentaram as relações entre as duas Coroas, apesar do intercâmbio de príncipes e princesas no tratado de casamento de 1729, e apesar do amor que aqueles herdeiros dos respectivos tronos depressa vieram a sentir um pelo outro. A morte de Filipe V, em julho de 1746, transformou bruscamente tudo isso. Seu sucessor, o débil Fernando VI, era fortemente influenciado pela sua esposa portuguesa, Bárbara de Bragança. Isabel Farnese teve de recolher-se, muito contra a sua vontade, e as negociações que culminaram com o Tratado de janeiro de 1750 começaram, animadamente. Falando de modo geral, o Tratado foi organizado na base do *uti possidetis*, a não ser que a colônia do Sacramento devia ser dada aos espanhóis em troca do território ocupado pelos “Sete Povos” das Reduções jesuítas.

As conseqüências advindas da assinatura daquele Tratado ficam fora do escopo deste livro, mas podemos recordar ao leitor três fatos básicos. Primeiro: a execução do Tratado teve a oposição sub-reptícia de pessoas influentes, tanto em Portugal como na Espanha, e dos ameríndios dos “Sete Povos”, que tomaram armas. Em segundo lugar, o ódio de Pombal aos jesuítas e a supressão de sua companhia em Portugal, provinham da convicção dele de que as maquinações dos padres eram responsáveis pelo fato de não serem feitos, no Uruguai e na Amazônia, os ajustamentos territoriais estipulados. Aliás, Pombal foi um dos críticos do Tratado, e, embora culpando os jesuítas pelo fracasso dele, alegrava-o ter uma desculpa que lhe permitisse conservar a colônia do Sacramento e devolver as arruinadas missões do Uruguai aos espanhóis, pelo Tratado de Pardo (1761) que anulou, formalmente, o de Madri. O ajustamento final, obtido em San Ildefonso, em 1777, não era, basicamente, muito diverso do que fora considerado em Madri vinte e sete anos antes. Portugal tivera de renunciar a suas reivindicações tanto quanto a Sacramento como a “Sete Povos”, mas seus ganhos territoriais extensos na Amazônia, e no coração do continente sul-americano, foram confirmados.

Os artigos XI e XII do Tratado de Madri, consideram a nomeação de comissários de fronteira, portugueses e espanhóis, que demarcariam os novos limites e fariam mapas exatos das regiões. Nesse ponto os portugueses já estavam, de certa forma, adiante dos espanhóis, pois o interesse de dom João V no que se referia às discutidas fronteiras do Brasil tinha sido despertado pela publicação, em Paris, no ano de 1722, de um mapa da América do Sul, feito pelo célebre geógrafo Guillaume de Lisle.

Aquele mapa mostrava a margem norte do rio da Prata, e o delta do Amazonas, como situados a oeste da Linha de Tordesilhas, e, assim, de acordo com o Tratado de 1494, teoricamente em território espanhol<sup>5</sup>. Estando a cartografia francesa muito mais adiantada do que a de Espanha ou de Portugal, aquela publicação, fosse como fosse, era muito prejudicial para as reivindicações territoriais portuguesas, e muito mais vantajosa para as da Espanha, na América do Sul.

Provavelmente através de sugestão de seu secretário nascido no Brasil, Alexandre de Gusmão, dom João V resolveu, secretamente, preparar cuidadoso atlas do Brasil, com latitudes e longitudes obtidas através de observações astronômicas locais. Estudos científicos estando em baixo nível no Portugal de então, dom João contratou para aquele caso dois jesuítas italianos, padres Carbone e Capassi, que chegaram a Lisboa em setembro de 1722. Carbone tornou-se conselheiro de confiança do rei e nunca foi ao Brasil. Seis anos se passaram antes que Capassi para lá seguisse, acompanhado pelo substituto de seu compatriota, o jesuíta português, Diogo Soares. Durante esse intervalo, os dois jesuítas italianos fizeram algum trabalho cartográfico e de pesquisa no próprio Portugal, e organizaram o observatório de Lisboa, equipado com instrumentos franceses e ingleses. Quando Capassi e Soares finalmente chegaram ao Brasil, examinaram, juntos, a colônia do Sacramento, a maior parte da costa sul, e grande extensão de Minas Gerais. Capassi morreu em São Paulo, em 1736, e, embora Diogo Soares continuasse a trabalhar sozinho até sua morte, em 1748, não parece que tenha atingido a região fronteiriça ocidental, assim como nenhum dos dois cartógrafos chegou a visitar o Estado de Maranhão-Pará<sup>6</sup>.

O trabalho pioneiro daqueles jesuítas, apesar de valioso como era, foi conservado secreto, devido a razões de Estado. Os trabalhos posteriormente empreendidos por certo número de engenheiros oficiais do exército, mostrou, ao final das contas, ser mais importante. Manuel de Azevedo Fortes, nomeado engenheiro-mor de Portugal em 1719, conservou esse lugar até sua morte, trinta anos depois, e nunca cessou de insistir na necessidade de incentivar estudos matemáticos, cartográficos, arquitetônicos e de engenharia de campo. Embora dom João V nem sempre fornecesse fundos suficientes para tais serviços — e foi por essa razão que o projeto de Azevedo Fortes para a preparação do mapa de Portugal baseado na triangulação e no exame geodésico não passou além dos estágios iniciais — algum trabalho digno de nota foi levado avante pelos engenheiros militares portugueses de 1720 para diante.

Um crítico francês, hostil, do exército português na segunda metade do século XVIII, era forçado a admitir que os engenheiros representavam o ramo menos ineficiente do serviço militar<sup>7</sup>, mas esse elogio desajeitado fez menos do que justiça aos que nele estavam envolvidos. No segundo quarto do século XVIII, e por muito

tempo depois, os engenheiros do exército português não só realizaram pesquisas locais em alguns dos mais remotos pontos do Brasil, traçando-lhes os mapas, como foram, também, os arquitetos de muitas igrejas e edifícios públicos bem como os projetistas das fortificações. Depois do grande terremoto de 1755, Lisboa foi reconstruída, em grande parte, através de planejamento deles, e sob sua supervisão. No Brasil, o brigadeiro Alpoim desenhou o palácio do governador, em Ouro Preto, e no Rio de Janeiro, além do importante aqueduto nesta última cidade, e outros edifícios monumentais. Os engenheiros militares portugueses também estiveram ativos na África e na Índia, durante esse período, embora no Oriente tenha remanescido menor quantidade de seus trabalhos.

Presumivelmente sob sugestão de Azevedo Fortes, dom João V decretou, em 1732, que cada regimento de infantaria deveria ter uma companhia cujos oficiais fossem engenheiros profissionais. As duas academias militares onde se dava instrução quanto à engenharia militar e de fortificações — em Lisboa e Viana do Minho — foram suplementadas por outras duas, estabelecidas em Elvas e Almeida, respectivamente. Os exames de promoção foram instituídos para todos os oficiais engenheiros, abaixo da categoria de tenente-coronel, sendo a junta examinadora presidida pelo engenheiro-mor ou seu representante. Mesmo antes dessa regulamentação, certo número de oficiais da infantaria, da cavalaria e da artilharia já se tinham especializado em engenharia militar e em cursos de arquitetura. Como o leitor poderá recordar, entre aqueles versáteis oficiais estavam José Rodrigues de Oliveira, o primeiro comandante dos dragões de Minas Gerais, e André Ribeiro Coutinho, o colonizador do Rio Grande do Sul. Existira, conforme anteriormente mencionamos (página 179), uma aula de fortificação em Salvador, e também no Rio de Janeiro e Recife. Alguns dos engenheiros que saíram destas aulas alcançaram um alto grau de competência, sendo Alpoim o mais celebrado da do Rio; e Caldas, da da Bahia. Dez ou quinze anos antes da conclusão do Tratado de Madri, os postos-chaves no Brasil e em Maranhão-Pará estavam ocupados por engenheiros militares ou por governadores que estivessem intimamente relacionados com tais engenheiros e cartógrafos<sup>8</sup>.

A situação da América portuguesa nesse período, pode ser compreendida mais depressa, talvez, se fizermos um rápido exame das várias capitânicas, partindo do norte para o sul. Por motivos de ordem prática, elas podem ser agrupadas em quatro blocos regionais, cada um dos quais consideraremos rapidamente. Em primeiro lugar, o Estado amazônico de Maranhão-Pará, que foi comentado em pormenor no capítulo anterior. Em segundo lugar, as capitânicas nordestinas de Pernambuco, Paraíba e Ceará. Em terceiro lugar, Bahia e seus sertões, estendendo-se até o rio São Francisco. Em quarto lugar, o que podia ser chamado o bailiado de Gomes Freire de

Andrade, o martinete que oscilava entre Rio de Janeiro e Ouro Preto, e mantinha olho vigilante no que transpirava na imensa região coberta pelas capitânicas do Rio de Janeiro, Minas Gerais, e — até 1748 — São Paulo, não esquecendo a turbulenta colônia do Sacramento encaixada em território espanhol. As capitânicas menores, tais como Itamaracá, Ilhéus e Porto Seguro, que se incluíam em uma ou outra das quatro regiões acima referidas, vegetavam em tal obscuridade que merecem — e terão — apenas menção passageira.

Como ficou indicado no capítulo anterior, o Pará estava relativamente próspero, enquanto o Maranhão ainda lutava com a adversidade econômica. Esse contraste era, em grande parte, devido ao fato de ter Belém florescido através da exportação das “drogas da floresta”, coletadas pelo trabalho hábil dos ameríndios na selva que margeava o Amazonas e seus tributários. Ao contrário, a lavoura de cana-de-açúcar, tabaco e algodão, que fornecia o volume maior das exportações de São Luís, estava prejudicada pela carência de mão-de-obra negra, e pela ineficiência — e insuficiência — de trabalhadores de campo ameríndios. O café, que tinha sido introduzido no Pará, em 1727, através de Caiena, conforme recordará o leitor, depressa se foi tornando um produto valioso de exportação. Tanto que, em 1743, o governo em Lisboa proibia que Portugal importasse café, a não ser o da Amazônia, indicando, assim, que a produção do Pará já era suficiente para o fornecimento do mercado português<sup>9</sup>. O cacau ainda era mais importante, embora tal mercadoria tivesse de competir com o produto hispano-americano. Levando-se pelo princípio que diz serem apenas os maus ventos que trazem o que quer que seja de bom para toda a gente, o quarto conde de Ericeira anotava em seu “Diário”, em dezembro de 1733, que o preço do cacau do Maranhão (isto é do Pará) subira notavelmente no mercado de Lisboa, devido a notícias que diziam ter sido perdida num temporal parte da frota espanhola de retorno<sup>10</sup>.

A transplantação do cultivo de cacau, café e especiarias das Índias Orientais, foram mencionadas anteriormente (página 304), mas podemos dizer aqui uma palavra sobre um projeto, que, embora jamais chegasse a se realizar, mostra que o governo português não era sempre obscurantista — embora o fosse com frequência — em assuntos comerciais e industriais. Tal projeto foi um esquema para estabelecer no Pará uma fábrica de chita estampada e indústria têxtil, contratando hábeis tecelões indus na costa do Coromandel, e induzindo-os a emigrar para o Brasil, com suas famílias e as ferramentas de seu ofício. A eles seriam dadas passagens gratuitas nas naus de carreira da Índia, que vinham de Goa para a Bahia, e o governo os manteria desde seu contrato em Coromandel ou em Oriza até que estivessem instalados numa ilha — ou ilhas — de sua própria escolha, no estuário do Amazonas. Depois de selecionar os lugares de seus futuros lares, deveriam receber a moradia

necessária, sementes, material agrícola, tudo a expensas do governo. Teriam licença para organizar seu próprio regulamento, quanto à direção de suas aldeias, e para manter o uso de suas vestes, maneiras e costumes, até onde estes não ofendessem diretamente o decoro cristão. Nenhuma outra pessoa teria permissão para viver nas áreas que lhes fossem reservadas, a não ser que eles próprios, espontaneamente, tal pedissem, mas os imigrantes indianos podiam visitar livremente Belém e outras vilas, para negócios ou para recreação. Deviam ser acompanhados desde Madura por um missionário que conhecesse a língua, e que permaneceria com eles para agir na qualidade de guia, conselheiro e amigo, e a fim de servir de vigário da paróquia para os que fossem cristãos. Por último, mas não menos importante, esses imigrantes e seus dependentes deviam ser tratados em perfeito pé de igualdade com os moradores luso-brasileiros, e os produtos de seus teares ficariam livres de direitos, através de Portugal e de suas possessões ultramarinas<sup>11</sup>. Bem consideradas, tais condições eram sob certos aspectos, mais generosas do que as que foram oferecidas para animar a emigração dos Açores para Santa Catarina, no mesmo período.

Uma das leis em Maranhão-Pará mais reverenciada pela ruptura do que pela observância, referia-se à proibição feita a mulatos, mamelucos e outros mestiços, de participarem dos *resgates* e *entradas* do sertão. Como tivemos ocasião de observar anteriormente, queixas sobre a má conduta desses mestiços eram endêmicas na América portuguesa, particularmente nas capitânicas do Nordeste, para as quais voltaremos agora a nossa atenção. Um missionário jesuíta, dono de longa experiência naquelas regiões, queixava-se, em 1729, de que os mulatos e mamelucos eram “senhores do Ceará”, aterrorizando os grupos brancos e ameríndios da população. Como sempre, uma das principais razões para essa má conduta, que também se aplicava aos soldados da guarnição, estava na escassez de mulheres brancas. Os homens, fossem brancos ou de cor, tomavam as mulheres que queriam, nas aldeias índias, procriando filhos de raças mescladas que, na maior parte das vezes, não eram melhores do que seus pais. Os nômades, os “mendigos válidos”, os ciganos, e outros indesejáveis resultantes, eram periodicamente envolvidos e embarcados para Angola, embora muitos conseguissem escapar à rede... De cerca de 1740 em diante, a ilha de Fernando de Noronha ou Fernão de Noronha passou a ser usada também como depósito de tal gente, depois que alguns intrusos franceses foram violentamente retirados dali, nos trinta do Setecentos. Essas deportações eram mais paliativo do que cura, e o problema ainda se conservava insolúvel, no ano de 1750<sup>12</sup>.

A rivalidade tradicional que existia entre a Recife que prosperava e a Olinda em declínio, continuou durante o segundo quarto do século XVIII, embora não degenerasse em guerra civil, como acontecera quando da “Guerra dos Mascates” de 1710-11.

Uma das causas principais daquelas aceras disputas era a precedência nas procissões religiosas, tais como a que se realizava na Quarta-feira de Cinzas. O governador continuava residindo em Recife, mais do que na capital, nominal, que era Olinda, e a Coroa, finalmente, reconheceu o fato consumado e ordenou aos governadores que passassem pelo menos algumas semanas por ano em Olinda, se o pudessem fazer sem inconveniente. O decreto, redigido em termos severos, em 1720, proibindo os governadores coloniais e os oficiais mais graduados de comerciar, diretamente ou através de terceiros, não foi mais obedecido ali do que nos outros lugares.

A educação ficava praticamente limitada à instrução dada pelas ordens religiosas, e, mais em particular, pelos jesuítas. Uma tipografia que alguém, cujo nome não foi registrado mas devia ser pessoa empreendedora, instalou em Recife, nos primeiros anos do século XVIII, foi rapidamente destruída quando as autoridades de Lisboa tiveram notícia de sua existência, em 1706. Se o padrão do clero secular em geral permanecia baixo, seu prestígio mantinha-se excessivamente alto. Não contente de cumular o Patriarca de Lisboa e outros altos dignitários eclesiásticos de honras e emolumentos em Portugal, dom João V dava-se a trabalhos para aumentar o prestígio dos bispos coloniais. Em 1724 o governador de Pernambuco recebeu ordens para dar precedência ao bispo local em todas as ocasiões, mesmo quando o estivesse visitando no palácio episcopal. Quando o prelado passava pelas ruas, todos tinham que se pôr de joelhos à sua passagem, e os sinos de todos os conventos e igrejas bimbalhavam.

Queixas de pobreza eram gerais e feitas em voz alta, mas ainda assim os moradores de Pernambuco costumavam arranjar-se para realizar procissões religiosas animadas, e ricamente decoradas, nas freqüentes ocasiões em que elas se faziam necessárias. Uma das mais importantes, organizada com dignidade e celebrada em letra de fôrma, foi a armada em setembro de 1745, em honra do eurasiático São Gonçalo Garcia, martirizado no Japão, em 1597. Um confronto da *Suma Triunfal* publicada em Lisboa oito anos depois, em comemoração daquele acontecimento, com o *Triunfo eucarístico*, que registrou as festividades de Ouro Preto em 1733, mostra que, embora os esportes e outras diversões pernambucanas não fossem organizados com tão custoso esplendor quanto em Minas Gerais, ficavam, pelo menos, em escala comparável<sup>13</sup>.

As permanentes queixas dos senhores de engenho a propósito da queda dos preços, do comércio pobre, das taxas elevadas, da mão-de-obra custosa e ineficiente, não são inteiramente apoiadas pelas contraditórias cifras de produção que possuímos. Segundo Pereira da Costa, o número de engenhos crescera, desde os dias de Antonil, sendo de duzentos e setenta e seis em 1750, mas a "informação" anônima

de 1749 dá um total de duzentos e trinta engenhos realmente trabalhando e outros que se conservam de fogos mortos, isto é, fora de uso<sup>14</sup>. Seja qual for o total verdadeiro, é evidente que os preços haviam de certa forma declinado, mas não catastróficamente. Por um decreto régio de 1713, os preços eram fixados na ocasião da safra anual por uma comissão composta de dois senhores de engenho e dois negociantes, presidida pelo juiz-de-fora. Enquanto os senhores de engenho se queixavam constantemente de não poderem conseguir preço justo para seu açúcar, os comerciantes de Lisboa alegavam que recebiam constantemente caixotes com o peso diminuído, ou então contendo açúcar adulterado ou inferior<sup>15</sup>. O comércio era confessadamente onerado por direitos pesados, como fora na época de Antonil. O mais inconveniente seria, provavelmente, o dízimo régio, cobrado antes que o açúcar deixasse o engenho.

Além da exportação de açúcar, tabaco e couros para Portugal e África Ocidental, os numerosos sítios dos sertões de Pernambuco mantinham comércio florescente de gado e cavalo em pé, com Recife, Bahia e Minas Gerais. Havia, também, o comércio costeiro de alguma importância, particularmente com as cidades de Salvador e Rio de Janeiro. Escravos negros da Costa da Mina eram reexportados para aquele lugar, acrescentados a couro, carne-seca, e sapatos de couro. Ouro em pó e em moeda, barbatanas e óleo de baleia, eram os principais elementos de troca. As exportações para Angola eram de açúcar, aguardente de cana, farinha de mandioca, arroz, tabaco, telhas, doces, "alguns cavalos", ouro trabalhado, sapatos, chinelos, botas, "e toda a espécie de mercadoria européia". As trocas de Luanda eram feitas, principalmente com "escravos da terceira categoria", marfim, cera, esteiras e ráfia. O comércio mais lucrativo era o que se fazia com a Costa da Mina, que tomou parte maior na safra de tabaco pernambucana, e também no açúcar, na aguardente de cana, no ouro, nas peles de jaguar, nas redes, nos chapéus de seda para sol, nas chitas indianas, no linho europeu e em "algumas sedas leves". As importações eram, principalmente, de escravos e marfim, mas incluíam — o que era bastante estranho — "um pouco de ouro em pó". Lisboa e Porto recebiam, sobretudo, açúcar, couros, madeiras de tinturaria e outras, ipecacuanha, "algum tabaco". Aquele comércio de Pernambuco era, na maior parte, feito à base de trocas, embora as tropas de gado mandadas para Minas Gerais e Bahia fossem vendidas a dinheiro. Os comerciantes locais e os funcionários queixavam-se de que seus correspondentes em Lisboa insistiam, com freqüência, no pagamento em dinheiro, causando tal coisa crises periódicas, por escassez de numerário<sup>16</sup>.

Se, apesar dos dramáticos recuos causados pelas safras imprevisíveis, vendas incertas e taxas inevitáveis, a indústria do açúcar de certa forma ainda florescia em Pernambuco, tal coisa era mais verdadeira na Bahia. A qualidade superior do açúcar baiano estava refletida na escala de preços imposta pelo governo de Lisboa em janeiro de 1751, e que ultrapassava as várias categorias de açúcar exportadas de Pernambuco,

Rio de Janeiro e Maranhão, sob cotações mais baixas do que o exportado pela Bahia de Todos os Santos<sup>17</sup>. Como ficou anteriormente indicado, algo entre doze mil a treze mil caixas de açúcar era considerado bom número para a exportação anual da Bahia (página 172), mas a frota de 1748 levou entre dezesseis mil e dezessete mil caixas distribuídas em quarenta e três veleiros. Por outro lado, em anos de seca e inundação — que foram, infelizmente, numerosos durante esse período — o número de caixas exportadas podia cair para cinco mil. Em março de 1736 o vice-rei comunicava que, devido à seca predominante, a safra não produziria o açúcar suficiente para o consumo local, embora os senhores de engenho devam ter encontrado alguma compensação no fato de que o pouco disponível alcançou 2\$000 e 3\$000 por arroba, segundo a categoria e a qualidade.

Os quinze anos de vice-reinado do conde de Sabugosa, rapidamente comentados no capítulo IV, foram seguidos pelo termo de quatorze anos do conde das Galvêas, que, segundo o leitor deve lembrar-se, tinha servido, anteriormente, como governador de Minas Gerais, com grande satisfação para os moradores da região. Durante esse período, o problema básico da Bahia permaneceu o mesmo. Os plantadores de cana-de-açúcar e de tabaco queixavam-se constantemente dos preços baixos que lhes davam suas safras e dos altos preços que pagavam pelos seus escravos. Os esforços do conde das Galvêas para levar os senhores de engenho a plantar mandioca na mesma proporção da cana-de-açúcar, não tiveram mais êxito do que de seu predecessor; e os plantadores de mandioca de Cachoeira queixavam-se de que não podiam encontrar preço justo para seu produto, nos anos comuns. O poder da Câmara Municipal continuava a declinar, tendo o conde das Galvêas, de certa feita, metido todos os camaristas na cadeia, a fim de refrescar-lhes os miolos durante nove dias, em consequência de terem eles obstruído a construção, pelos jesuítas, de um cais à beira do mar, trabalho por ele autorizado.

Outros problemas eternos refletidos na correspondência do vice-rei com Lisboa, incluem a insuficiência de moedas em circulação; a predominância do dinheiro falso; a relutância dos baianos quanto a fazer serviço militar ou aceitar o santo sacramento do matrimônio; e o comércio de contrabando com os navios estrangeiros, com os navios portugueses da Índia Oriental, com a África Ocidental e com os Açores. O subestabelecimento das fontes de renda da Coroa em bases de contrato-monopólio, causava também infinitas dificuldades e conflitos, o mesmo acontecendo com a jurisdição eclesiástica e a imunidade frente à taxaço.

A predominância de dinheiro falso era considerada, um tanto tolamente, pelo diretor da Casa da Moeda da Bahia, como atribuível aos comerciantes estrangeiros. Os verdadeiros culpados deviam estar muito mais próximos. Além dos que se mos-

travam ativos em Minas Gerais e São Paulo, falsários foram apanhados e executados na própria cidade de Salvador, durante os vice-reinados de Sabugosa e Galvêas. A relutância dos baianos a servirem como soldados e a cifra alta de deserção entre os da guarnição, eram devidas, em parte pelo menos, ao pagamento, às rações, às roupas, freqüentemente em atraso. Mesmo assim, a situação na Bahia não era tão má como se mostrava, por exemplo, na Paraíba, onde a guarnição, em 1727, havia quatro anos que não recebia pagamento. O conde das Galvêas, embora educado para o sacerdócio, tendo sido em certa ocasião aspirante ao chapéu cardinalício, não hesitava em criticar o excesso de padres, frades e freiras ali pela Bahia de Todos os Santos. Escrevendo para a Coroa, em abril de 1739, observava ele que o desejo das pessoas educadas de ambos os sexos de entrar para a Igreja era uma das razões pelas quais só dois casamentos “entre pessoas de qualidade” tinham sido celebrados durante quatro anos de seu vice-reinado. Os casamentos entre os plebeus, acrescentava ele, também são relativamente poucos, em proporção com a população, e deviam-se, sobretudo, ao fato de os noivos desejarem evitar o serviço militar. Apesar disso, três novos conventos foram fundados em Salvador durante seu vice-reinado, um deles através dos esforços do infeliz jesuíta, padre Malagrida<sup>18</sup>.

O comércio escravagista da África Ocidental continuou a ser o esteio e o amparo principal da Bahia durante aquele período, como o conde de Sabugosa e o das Galvêas constantemente repetiam em sua correspondência com a Coroa. Se as estatísticas mortuárias de que dispomos podem servir de guia, pareceria que negros de origem sudanesa ou banto estavam representados em nível mais ou menos igual na cidade de Salvador, durante os quarenta do Setecentos<sup>19</sup>. Ao fim do nosso período, entretanto, o comércio com Ajudá, que tinha sido dos mais lucrativos, começou a declinar, enquanto o de Luanda fazia-se mais importante. O contrabando do ouro com a África Ocidental atingia proporções de escândalo sem precedentes, entre 1734 e 1735, quando as operações de uma companhia clandestina, formada com aquele propósito, foram descobertas. Aquela organização ilícita tinha representantes influentes na Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro, Sacramento, São Paulo e na ilha de São Tomé. Entre as personalidades ilustres comprometidas estavam o ouvidor de São Tomé, que parece ter sido o principal culpado, e Luís Tenório de Molina, veterano da “Guerra dos Emboabas”, que fizera fortuna em Minas Gerais e posteriormente se tornou um dos cidadãos mais ricos e mais ilustres de Salvador<sup>20</sup>.

Se tal conspiração, tão espalhada, podia funcionar sem que nada transpirasse, bem sob o nariz das autoridades, nas cidades, não é de surpreender que a jurisdição delas nos sertões, tenha sido freqüentemente inútil. A imposição da lei não se mostrava, realmente, assunto fácil, fosse onde fosse. A legislação colonial portuguesa era

uma confusão de códigos manuelinos e filipinos, emendados e suplementados por um feixe de *alvarás*, *cartas-de-lei*, *cartas-régias*, *provisões*, e outros decretos, éditos e instruções, promulgados pelos monarcas sucessivos da dinastia de Bragança. Mesmo o advogado mais erudito mal se podia orientar naquele labirinto de documentos, sujeitos a modificações contínuas, muitas vezes de caráter contraditório. Quem quer que tivesse dinheiro ou influência, poderia, por conseguinte, prolongar os trâmites legais desmedidamente, sobretudo porque a decisão final dependeria da Coroa. As leis básicas eram mistura confusa de conceitos feudais, usos, e Lei Romana. Não tinham, naturalmente, levado em consideração, ao serem projetadas, qualquer referência às condições existentes na América do Sul<sup>21</sup>.

Conforme notamos anteriormente (página 231) os advogados portugueses tinham invejável reputação no que se referia à corrupção, embora houvesse exceções honrosas. E tanto os justos como os injustos eram mais do que mestres na arte do adiamento. Sendo as vilas dos sertões, falando em geral, poucas e distanciadas uma das outras, as autoridades judiciais ali localizadas não podiam cobrir adequadamente os enormes tratos de território que lhes eram habitualmente consignados. O resultado inevitável era ser a administração — ou a má administração — da justiça do sertão, assumida, em grande parte, pelos magnatas territoriais do tipo de Manuel Nunes Viana, Francisco Dias d'Ávila e Bernardo Carvalho de Aguiar. Esses poderosos, em virtude de seus postos de coronéis e capitães-mores da milícia e da ordenança territorial, exerciam não só autoridade militar, mas considerável autoridade administrativa e judicial em seus distritos de residência. Controlando, como controlavam, as milícias locais, e sendo, quase sempre, os maiores proprietários de terras, dificilmente podiam fugir à tentação de usar essas vantagens para servir seus interesses pessoais e consolidar seu controle sobre a zona rural.

A Coroa não estava alheia às formas pelas quais os poderosos do sertão conseguiam abusar de sua autoridade, e ao fim do século XVII foi promulgada legislação para coibir seus excessos. Tais medidas, suplementadas durante algumas das décadas que se seguiram, cuidavam de limitar o termo do mandado do capitão-mor local — que de início fora vitalício — dando-lhe apenas três anos; faziam a nomeação dos juízes ordinários, com intervalos de cinco léguas, e, como já mencionamos (página 249), punham restrições severas no tamanho das sesmarias. Mas uma coisa era decretar tais medidas e outras impô-las em regiões remotas onde as únicas pessoas poderosas bastante para fazê-lo seriam precisamente as visadas por aquela legislação. Além de tudo o mais, era difícil encontrar no sertão número suficiente de magistrados em potencial que soubessem ler e escrever. Quando isso foi comunicado à Coroa, as autoridades de Lisboa contemporizaram de maneira bastante débil, determinando

que não importava fosse o magistrado analfabeto, desde que seu escrevente não o fosse. Em sua maior parte, aquelas leis permaneceram letra morta, e, no que se refere aos poderosos do sertão, absolutamente não os coibiram, o que só veio a ser conseguido por vice-reis enérgicos como o marquês de Angeja e o conde de Sabugosa. Esses dois fidalgos executaram sumariamente um certo número de malfeitores, sem — Sabugosa o confessava — conseguirem que isso fizesse uma impressão duradoura sobre outros do mesmo naipe<sup>22</sup>.

O que acima ficou dito em relação aos poderosos do sertão no interior da Bahia e na região do São Francisco, era, evidentemente, aplicável também aos magnatas dos sertões de São Paulo e Minas Gerais. Todos aqueles homens eram ávidos de títulos, honrarias, e patentes militares, tanto para obterem poder como para ter prestígio. Os governadores regionais sabiam bem disso, e continuamente faziam lembrar à Coroa que uma judiciousa distribuição de tais recompensas representaria o melhor e mais barato meio de garantir o que de outra maneira seria a duvidosa lealdade daqueles homens individualmente poderosos<sup>23</sup>. Antônio de Albuquerque tinha começado o processo de Minas Gerais com uma generosa outorga de patentes de brigadeiros, coronéis, e por aí além, nas *ordenanças*, durante sua pacificação, depois da “Guerra dos Emboabas”. Embora a Coroa considerasse que ele fora longe demais a tal respeito, seus sucessores continuaram a fazer o mesmo, e o “coronel” que jamais serviu no exército é uma figura familiar na zona rural do Brasil de hoje, onde exerce, abertamente ou não, um poder correspondente, sob certos aspectos, ao do “Boss” norte-americano do velho estilo. A distribuição das patentes militares e dos títulos não ficou limitada aos colonos brancos no Brasil e no Maranhão-Pará. Muitas vezes foram conferidos a chefes ameríndios, convertidos, que tinham a função de capatazes nas aldeias. Na outra extremidade do império português, a patente de coronel foi conferida a certo número de régulos da ilha de Timor, pelo governador Antônio Coelho Guerreiro — que servira em Pernambuco entre 1678 e 1682 — no início do século XVIII, e patentes menos altas, em comissão, foram conferidas a *datus* ou nobres. Esse costume sobrevive até os dias presentes, e os chefes timorezes muito se orgulham de seus títulos militares honoríficos.

Por outro lado, a Coroa mostrou-se, por muito tempo, absolutamente relutante na outorga dos cobiçados hábitos das três ordens militares de Cristo, Santiago e Aviz, em generosa escala, para a América portuguesa. Entretanto, prodigalizava-os na Ásia portuguesa, de maneira notável, como lamentava, já em 1607, o soldado-cronista Diogo do Couto<sup>24</sup>. A diferença era devida, conforme explicava a carta régia de 1715, ao fato de ser a luta contra os inimigos da Cruz e da Coroa praticamente contínua nas regiões que margeavam o Oceano Índico<sup>25</sup>. Na América do Sul, desde

que terminaram as guerras com holandeses e franceses — e tais guerras tocaram apenas certas regiões da Colônia — as hostilidades ficaram limitadas a alguns conflitos não oficiais com os espanhóis, e as guerras contra tribos índias rebeldes, guerras de categoria diferente das que se travavam contra os herejes e os muçulmanos. Posso acrescentar que o título de dom, tão freqüentemente anteposto aos nomes dos portugueses que serviam na Índia, e numa tal extensão que a própria cidade de Baçaim foi apelidada “Dom Baçaim”, era muito menos comum na América portuguesa. Os fidalgos da Ásia tinham plena consciência dessa diferença, e embora muitos entre eles tivessem assumido arbitrariamente aquele prefixo, gabavam-se de sua categoria nobiliárquica como vastamente superior à que predominava na mãe-pátria<sup>26</sup>.

Vimos, no capítulo IX, que os esforços da Coroa para limitar o poder dos poderosos do sertão, restringindo o tamanho das sesmarias tinham ficado longe, no todo, de obter sucesso. Um estudo das cartas de sesmaria dadas por Gomes Freire de Andrade durante sua longa presença no poder, em Minas Gerais e no Brasil meridional, mostra que aquelas outorgas de terra foram cuidadosamente planejadas, e que suas provisões, seja como for, eram às vezes forçadas. Todas as terras não cultivadas recebidas em sesmarias tinham que ser pontualmente demarcadas dentro de um ano, através de entendimento amistoso com os proprietários das terras vizinhas, e adequadamente cultivadas dentro de dois anos. Onde havia um rio cruzando a propriedade, as margens deviam ser deixadas sem cultivo pelo espaço de uma légua de cada lado, a fim de assegurar o direito de passagem a viajantes e transeuntes. Se existissem trilhas ou passagens de uso público, não deviam elas ser fechadas nem sofrer qualquer outra interferência. Se depósitos de ouro ou outro qualquer mineral fossem descobertos na propriedade, o dono não poderia proibir sua exploração por outros, de acordo com as provisões do regimento de minas. Terra em sesmaria não podia ser legada a uma ordem religiosa, fosse ela qual fosse, e se fosse arrendada a eclesiásticos, eles teriam de pagar os dízimos, da mesma forma pela qual os pagavam os leigos. Confirmação da outorga tinha de ser reclamada da Coroa, através do Conselho Ultramarino de Lisboa, dentro de quatro anos. Se algumas das condições precedentes não fossem atendidas, a outorga seria considerada nula, cancelada, e a terra ficava disponível para ser distribuída a outros.

Gomes Freire de Andrade também decretou mais algumas medidas salutares, tais como as restrições sobre o corte indiscriminado de árvores, e para a conservação da madeira de lei. Nas regiões onde as canoas formavam o principal meio de transporte, foram lançadas regras estabelecendo que tipos adequados de madeira para a sua construção ficassem em propriedade particular a fim de serem cortados por quem quer que necessitasse de uma canoa nova, quando em trânsito. Que nem toda

essa legislação conservou-se apenas no papel é evidente no fato de grande parte de Minas Gerais, nesse período, estar sendo cultivada. A natureza cada vez mais arriscada e especulativa da indústria de mineração levou muita gente a abandonar tal trabalho pelas recompensas menos brilhantes, porém, mais garantidas, da agricultura e da criação de gado. Tal mudança foi tanto mais significativa por serem ainda a agricultura e a criação de gado olhadas como atividades socialmente inferiores, no confronto com a mineração de ouro, fato observado por John Mawe em suas viagens por Minas Gerais, mais de meio século depois. Não pode haver dúvidas de que esse movimento de “retorno à terra” foi animado pela legislação lançada por Gomes Freire<sup>27</sup>.

Embora o gado ainda fosse importado para Minas de regiões distantes, como o Piauí, Martinho de Mendonça declarava, em setembro de 1736, que a escala de aumento nos sertões era da ordem de vinte mil cabeças por ano. Tendo a taxa de uma oitava de ouro sido lançada, desde 1716, sobre cada cabeça de gado, fosse touro ou vaca, isso, naturalmente, representava renda considerável para a Coroa, embora a fuga ao pagamento de impostos nas partes mais remotas do sertão fosse ampla e confessadamente difundida, antes da obrigatoriedade da taxa de capitação. O aumento da criação de cavalos mantinha passo com o do gado, em Minas Gerais. Pela altura do ano de 1725, cavalos e mulas de carga tinham substituído, em grande escala, os escravos negros e ameríndios no transporte de mercadorias entre o Rio de Janeiro e as vilas mineiras da serra do Espinhaço<sup>28</sup>.

O oneroso sistema de contrato-monopólio existente, e do qual tratamos, a largos traços, no capítulo VII, acima, continuou a funcionar em linhas similares em Minas Gerais e nas outras regiões, durante o tempo em que Gomes Freire de Andrade superintendeu o Brasil meridional. Entre os mais importantes desses contratos, estavam os que tratavam da cobrança das “entradas”, ou direitos de importação, e dos dízimos régios. Conforme o leitor recordará, os dízimos recolhidos em Minas Gerais não eram reservados apenas, sequer em sua maior parte, à manutenção da Igreja e de seus ministros, mas serviam também para pagar os salários do governador, e do pessoal dos estabelecimentos militares, judiciais, fiscais e administrativos. O leitor deve recordar-se, igualmente, que os contratos para recolhimento de dízimos tinham sido, originalmente, feitos em separado para cada uma das quatro comarcas nas quais Minas Gerais fora dividida para fins administrativos. De 1728 a 1734, entretanto, e de 1738 em diante, esses contratos regionais foram estabelecidos, simultaneamente ao mesmo contratador, ou grupo de contratadores, habitualmente em base trienal. Essa tendência para unificar contratos regionais foi também sentida na gabela — imposto sobre o sal — unificada num decreto que abarcava todo o

Estado do Brasil, em 1732, permanecendo nesse pé até a abolição do monopólio, em 1801. Contratos-monopólios não ficavam limitados a utilidades principais como sal, aguardente de cana, vinho, azeite de oliveira, óleo de baleia, tabaco, ou a itens tais como direitos sobre escravos importados para Minas Gerais ou sobre couros de boi exportados de Sacramento. Mesmo o tratamento médico-cirúrgico dos dragões de Minas Gerais foi subestabelecido a um médico local, em troca de um pagamento anual, em dinheiro, à Coroa. Um decreto régio de 1706 tinha ordenado que o número máximo de associados para qualquer contrato colonial devia ser limitado a três, no caso de contratos pequenos, e a quatro, no caso dos grandes contratos. Essa estipulação, entretanto, não parece ter sido estritamente observada<sup>29</sup>.

Embora a abolição da odiada taxa de capitação, entre 1750 e 1751, fosse recebida com indisfarçável alívio pelos mineiros de Minas Gerais, seus camaristas imediatamente começaram a criar dificuldades quanto à obtenção das cem arrobas anuais de ouro que tinham oferecido como pagamento de substituição, no tempo do conde das Galvêas, e que a Coroa agora exigia. Os vereadores de Vila Rica faziam sentir que as condições econômicas da capitania tinham sofrido grandes modificações para pior desde o ano de 1734 em que o oferecimento fora feito. As lavagens de ouro de rio estavam quase exaustas ou próximas disso. Onde o ouro ainda ia sendo obtido das escarpadas encostas das montanhas, o processo de extração era custoso, exigindo anos de trabalho com métodos hidráulicos, antes que uma compensação razoável fosse conseguida. Muitos mineiros tinham emigrado com seus escravos para os — temporariamente — mais prometedores arraiais mineiros de Goiás e Mato Grosso. O Serro do Frio, em integral e livre produção em 1732, via-se, em 1750, virtualmente fechado para os mineradores de ouro, e limitado à produção de diamantes. Durante o mesmo período, o número de escravos negros importados anualmente para a capitania tinha caído de quatro quintos — ou pelo menos, era o que se alegava. O comércio baixara de maneira grave, “e nessa decadência, que he notoria, sempre tem a mayor parte os Mineyros pela evidente razão de não houver neste Paiz genero algum que saya para fora mais do que o ouro, e da mão do Mineyro, depois de extrahido com tanto trabalho passa para a dos comboyeiros de escravos, mercadores de fazendas, officiaes mecanicões, materiais para as fabricas, e outras despesas, de sorte que nenhum do pahiz se utiliza mais do sustanciado Mineyro, que propriamente como nervo deste corpo o sustentão e animão”. Sem dúvida, os ilustres camaristas estavam carregando um bocadinho nas cores sombrias, mas outras provas existem para indicar que a Vila Rica de Ouro Preto tivera seus melhores dias no tempo do *Triunfo eucarístico* e do conde das Galvêas<sup>30</sup>.

No Rio de Janeiro, por outro lado, a impressão é antes de crescente do que de decrescente prosperidade, pois era de preferência para a cidade de São Sebastião do

que para a de Salvador que o ouro de Minas Gerais, de Goiás e de Mato Grosso tendia a dirigir-se. Rápida descrição daquela primeira cidade citada, tal como pareceu em 1748 a um oficial do navio de guerra francês visitante, *L'arc-en-Ciel* (50), dá-nos valioso relance de olhos sobre o Rio nos dias em que Gomes Freire de Andrade tinha já ultrapassado a flor de sua idade<sup>31</sup>. Apesar de todo o dinheiro que fora generosamente gasto em fortificações, desde a façanha de Duguay-Trouin, nosso visitante francês não teve delas uma idéia muito alta, opinando que “*la defense ne peut être fondée que sur la valeur de ses habitants*”. A guarnição permanente consistia em cerca de oitocentos ou novecentos soldados de infantaria, “*assez bien entretenûs, parmi lesquels il y a environ cent grenadiers de bonne mine*”, embora pusesse de lado os oficiais como sendo “*en general sans naissance et sans merite, créés par le gouverneur suivant sa fantaisie*”. Abundavam os padres, monges e frades, mas o francês pensava que somente cerca de dois mil homens brancos válidos poderiam ser convocados para o serviço militar, dada uma crise. Os negros eram muito mais numerosos, e ele viu “*une grande quantité de mulatres*”, cujo número, diariamente aumentado, atribuiu a “*la libertinage auquel le climat et l'oisivité rendent les habitants enclins*”.

Observou ele que a grande predominância numérica de escravos negros seria perigosa para seus senhores brancos, não existisse o ódio mútuo entre sudaneses e bantos: “*Et la sureté publique est fondée sur cette antipathie.*” Segundo ele, os escravos bantos eram mais valorizados do que os sudaneses, mas os portugueses tratavam de importá-los, *grosso modo*, em proporções iguais, para equilibrar uma raça contra a outra. Nisso ele estava, evidentemente, enganado. Os portugueses tinham noção bem clara da mútua antipatia existente entre as duas raças negras, mas suas compras eram orientadas mais pela espécie de trabalho que se esperava dos escravos — mineração, agricultura, serviço doméstico — e pela sua relativa disponibilidade nos mercados de escravos da Guiné, de Angola e de Benguela, do que pelo maquiavélico plano de dividir para governar. Contudo vale a pena reproduzir aqui a opinião de Santos Vilhena acerca dos escravos na Bahia por fins do século XVIII: “Corporação temível e digna de bastante atenção, a não intervir a rivalidade que ha entre os crioulos e os que o não são; assim como entre as diversas nações de que se compõe a escravatura vinda das costas da Africa.”

Como a maior parte dos visitantes estrangeiros do Brasil, nosso francês anônimo critica acidamente a indolência e a lascívia dos luso-brasileiros. Confrontava esses últimos, desfavoravelmente, com seus ancestrais do século XV, “*qui à travers mille dangers, se sont fixé le route d'un nouveau Monde et ont donné au reste de l'Europe le premier exemple d'y faire des conquêtes*”. Mostrou surpresa diante do atraso da agricultura local, embora admitisse que havia quantidade prodigiosa de frutas e verduras de

todas as espécies, e de excelente qualidade, “*propres à rafraichir les Equipages*”. Os peixes eram igualmente variados e abundantes, formando a base da alimentação dos escravos, “*outré la quantité qu’on abandonne aux pourceaux*”. Carne de vaca, de carneiro e de porco, embora facilmente obtidas, costumavam ser de qualidade inferior, enquanto galinhas, patos e gansos eram bons e em abundância, embora não se mostrassem muito baratos. Reparou ele no invariável contraste lusitano entre os hábitos frugais de alimentação dos cidadãos — “*une médiocre quantité de farine, de vin de Porto, et d’épiceries, dont la frugalité portugaise se content*” — e sua ostentosa extravagância no vestir “*des Etoffes d’or et d’argent, des Galons, des soyeries, des beaux draps, des toiles fines, et d’autres marchandises de gout, tirées pour la plus grande partie des manufactures de France*”. Descrevia a cidade como sendo construída de certa forma irregular, no feio de tosca praça, com um circuito no máximo de meia légua. Considerou que a maioria das casas eram “*mediocres et inegales: Presque toutes n’ont qu’une seule etage*”.

Este resumido relato francês do Rio de Janeiro de 1748, embora bastante justo em seu todo, não faz justiça a certos aspectos da população e do lugar. Por exemplo, não há menção das igrejas ricamente ornadas e dos imponentes edifícios públicos que já existiam, ou estavam em construção. Se muitos cidadãos eram indolentes e lascivos, isso não era verdade em relação a todos eles, e muito menos em relação ao governador deles, Gomes Freire de Andrade, que o francês confessava ser um *grand seigneur*, polido e inteligente, e, também, administrador singularmente enérgico. O incansável devotamento dele ao serviço régio torna-se aparente através de sua vasta correspondência, e de suas realizações muito consideráveis. Sua jurisdição, no período citado, excedia a do vice-rei da Bahia e compreendia a maior parte do Brasil. De vez em quando, viajava ele através de grande parte de seu bailiado, e era figura familiar em Ouro Preto e Tejuco, tanto quanto no Rio de Janeiro. Estivesse preparando expedições para dar assistência ao Sacramento, ou a naus de carreira da Índia que tinham arribado ao porto em situação angustiosa, estivesse superintendendo a cobrança dos quintos reais, ou a construção de fortificações e de trabalhos públicos, estivesse assinando cartas de sesmarias em Minas, ou ditando despachos no Rio, Gomes Freire não se poupava, nem poupava os outros. Muitas vezes trabalhava através da noite em sua correspondência oficial, depois de ter passado as horas do dia no arsenal ou à sua secretaria. Está evidente que essas longas horas incluíam noites em claro para outros que não apenas ele e seus auxiliares diretos<sup>32</sup>.

A desdenhosa rejeição de nosso oficial francês quanto à capacidade profissional dos oficiais da guarnição também é injusta se considerarmos a época e o lugar. Era sabido que os oficiais do exército português, em geral, mostravam-se excessivamente ineficientes (página 112), mas também vimos que havia as exceções (página 312) e a

guarnição do Rio de Janeiro contava com impressionante alta proporção desses, alguns dos quais já comentamos antes. André Ribeiro Coutinho, veterano das guerras da Hungria e da Índia portuguesa, um dos defensores de primeira linha do Sacramento e pioneiro do Rio Grande do Sul, era também autor de um manual de instrução militar onde havia um estudo crítico sobre a batalha de Fontenoy<sup>33</sup>. José da Silva Paes, outro defensor do Sacramento, colonizador do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, era responsável por muitos trabalhos grandes de engenharia, em Portugal e no Brasil. José Fernandes Pinto Alpoim era autor de dois tratados técnicos sobre artilharia e engenharia militar, arquiteto-construtor de muitos trabalhos públicos no Rio de Janeiro e Minas Gerais<sup>34</sup>. Os trabalhos de Ribeiro Coutinho e Pinto Alpoim, embora escritos no Rio de Janeiro, foram publicados na Europa, já que a Coroa recusava-se a estabelecer uma tipografia no Brasil. Um gráfico empreendedor, que emigrara para o Rio com sua tipografia, em 1746, viu-se forçado a voltar para Portugal no ano seguinte, quando o fato foi descoberto, antes que pudesse ter ido além da impressão de alguns panfletos. Todos esses soldados profissionais altamente competentes — e outros que poderiam ser mencionados — eram amigos e colaboradores de Gomes Freire, ele próprio um veterano das guerras em Flandres e na Península. Poucos leitores discutirão a justiça do ditado de Frederico, o Grande: “O exército significa seus oficiais”, ou o de Napoleão: “Não há maus soldados, há apenas maus oficiais”. Com um tal desfile de talentos nos níveis superiores da guarnição do Rio, nos quarenta do Setecentos, é praticamente certo que algumas unidades devem ter tido alto grau de eficiência. Seja como for, quando os espanhóis enfrentaram o destacamento de granadeiros de Gomes Freire, no Uruguai, alguns anos depois, parecem ter ficado muitíssimo impressionados com a habilidade e a disciplina daqueles soldados luso-brasileiros<sup>35</sup>.

O relato francês sobre o Rio de Janeiro de 1748 notou que as frotas anuais do Brasil saíam agora de Lisboa em setembro ou outubro, comboiados por três ou quatro navios de guerra, que deixavam os negociantes, sucessivamente, em Recife, Salvador e Rio. A viagem de retorno era iniciada durante dezembro ou janeiro, quando as três frotas deviam sair da Bahia de Todos os Santos, em comboio; “*et n’emportent du Pais, avec leurs matières pretieuses [ouro e diamantes] que du sucre, du tabac, et du coton, qu’il semble produire malgré ses maîtres*”. O francês devia ter acrescentado que couros, madeiras para tinturaria, e madeiras duras também eram importantes artigos da exportação brasileira. Esta última utilidade citada, era, às vezes, exportada sob a forma de casas pré-fabricadas, que, posteriormente, viam-se levantadas em Lisboa<sup>36</sup> — interessante inversão da exportação da pedra-líoz de Portugal para as igrejas e os edifícios públicos da Bahia.

Devia ser acrescentado, também, que as épocas de saída das frotas brasileiras, tanto de Lisboa como do Brasil, raramente eram respeitadas com rigor. Mudaram muitas vezes depois do decreto de 1690, que ordenava deixassem as frotas anuais os portos portugueses entre o dia 15 de dezembro e o dia 20 de janeiro, e os portos brasileiros entre o fim de maio e o dia 20 de julho. O conde de Sabugosa observava, em 1729, que os “meses de meados de verão” brasileiro, que eram novembro, dezembro e janeiro, mostravam-se a melhor estação para a frota fazer seus carregamentos nos portos do Brasil e sair rumo a Portugal com o bom tempo do início de fevereiro, garantindo a chegada a Lisboa no dia 10 de maio. Mas o conde vice-rei também observava, em outro despacho, três anos depois, que os comandantes dos navios mercantes e os comandantes dos navios do rei, preferiam não navegar no tempo determinado pela Coroa, mas naquele que parecia mais adequado ao seu comércio particular e à sua conveniência pessoal<sup>37</sup>. O fim da questão foi que os navios saíam habitualmente do Brasil em destacamentos, em vez de saírem como frota apropriadamente escoltada. O sistema de comboio, introduzido quando da crise da guerra holandesa, em 1649, jamais tinha funcionado sem tropeços, essa era a verdade. Foi, finalmente, abolido por Pombal, em 1765, para alívio dos negociantes e dos expedidores, em ambos os lados do Atlântico.

Outra provisão real que nem sempre foi estritamente observada era a que destinava todo o ouro exportado do Brasil, fosse em moeda, lingotes, pó, folha, ou em objetos e ornamentos, a ser enviado em cofres dos navios de guerra dos comboios, e, de forma alguma, em qualquer dos navios mercantes da frota. Diamantes e pedras preciosas teriam de ser tratados da mesma maneira, e todos esses valores deviam pagar taxa extra de um por cento, para o transporte. Os comandantes dos navios de guerra tinham ordem de tudo facilitar a fim de induzir as pessoas a embarcar seus valores em ouro e prata da maneira acima descrita. Tais objetos seriam classificados de acordo com as suas categorias e colocados em cofres separados, depois que recibos na devida ordem fossem dados por eles na presença de três testemunhas responsáveis. Na chegada a Lisboa, o ouro devia ser mandado à Casa da Moeda para cunhagem, os proprietários recebendo em dinheiro à vista o valor integral do mercado sobre sua consignação. Uma exceção era feita no caso dos navios destinados à Madeira o aos Açores, que tinham permissão para receber ali moedas de ouro em pagamento pelas mercadorias exportadas para o Brasil daquelas ilhas do Atlântico. O ouro vindo do Maranhão era isentado da taxa de transporte de um por cento, mas devia ser mandado para a Casa da Moeda a fim de ser cunhado, da mesma forma que se fazia com o ouro proveniente do Brasil<sup>38</sup>.

O contrabando do ouro ainda continuava em grande escala, apesar desses e de outros decretos, alguns dos quais, os mais opressivos e vindicativos, eram dirigidos

contra os numerosos ourives e joalheiros que trabalhavam no Brasil logo no início do século XVIII. Desde 1698 já a Coroa ordenara que apenas dois ou três ourives deveriam ter permissão para exercer seu ofício no Rio de Janeiro. A pressão contra os membros daquela classe profissional foi posteriormente estendida a todo o Brasil, sendo os de Minas Gerais particularmente visados. Eram acusados de ajudar seus clientes a fugir ao pagamento dos quintos reais trabalhando o ouro que ainda não pagara aquele imposto, fazendo com ele ornamentos ou utensílios tais como facas, colheres e garfos. Eram acusados, também, de falsificar moedas de ouro e lingotes marcados como os que já tinham pago os quintos, e de fundi-los novamente para transformá-los em outros objetos. Em fevereiro de 1719, a Coroa ordenou a expulsão de todos os ourives de Minas Gerais, e proibiu que na capitania entrassem novos profissionais naquele ramo. A ordem foi repetida onze anos depois, e ourives em outras capitanias foram sendo colocados, sucessivamente, sob restrições irritantemente crescentes.

Embora alguns governadores coloniais, tais como o conde das Galvêas, falassem em prol deles e fizessem sentir que nem todos os membros daquela malfadada profissão eram, necessariamente, ovelhas negras, a Coroa pouca ou nenhuma atenção deu àquelas representações. Depois de começar por confinar os ourives que trabalhavam no Rio e em outras cidades em bairros que se pareciam a guetos, e onde eles podiam ser mantidos sob severa vigilância, a Coroa tomou, finalmente, a resolução definitiva de proibir inteiramente o exercício de sua arte, no Brasil de 1766. Dava-se aos ourives e seus aprendizes a alternativa de se alistarem no exército ou de assumir qualquer outra forma de ganhar a vida, enquanto os mais hábeis e experientes entre eles receberam empregos nas casas da moeda coloniais e nas fundições. As ferramentas e instrumentos de seu ofício foram confiscados — porém pagos pelo seu valor corrente — a não ser os que pertenciam a ourives que declararam sua intenção de emigrar para Portugal, onde poderiam trabalhar sem obstáculos nem restrições<sup>39</sup>.

As leis contra ourives, opressoras como eram, afetavam diretamente apenas uma parte de população, mas entre as imposições vexatórias que eram ônus para todos figuravam os *donativos reais*, ou “contribuições voluntárias” para as despesas dos casamentos régios entre as casas governantes de Espanha e Portugal, comemorados em 1729. Dois anos antes, o vice-rei da Bahia tinha recebido ordem de conseguir uma coleta de sete milhões de cruzados para tal fim, e outro milhão para o dote da infanta portuguesa. Os pagamentos deviam ser parcelados por um período de vinte e cinco anos, e coletados por meio de impostos regionais lançados sobre escravos, gado, açúcar, etc., depois da devida consulta com os moradores principais. Pernambuco e o Nordeste deviam contribuir com um milhão e um quarto; a Bahia e suas

capitanias subordinadas, com três milhões; Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, bem como as capitanias menores, com três milhões e três quartos. Mesmo algumas das capitanias mais ricas tiveram dificuldade em completar suas respectivas cotas, e algumas das mais pobres, tais como Espírito Santo e Ilhéus, viram que era impossível completá-las. Em maio de 1748, a Câmara Municipal de São Jorge de Ilhéus solicitou que lhe fosse retirada aquela carga esmagadora. Alegavam os camaristas que sua capitania era a menos desenvolvida e a mais pobre de todo o Brasil. A maior parte dela ainda estava ocupada por tribos ameríndias rebeldes, que faziam incursões até bem próximo das vilas, em certas ocasiões, e que não permitiam o estabelecimento de plantações de cana-de-açúcar em larga escala. Os peticionários concluíam sua exposição de desgraças, declarando: “Finalmente ser hua terra aonde não ha Misericórdia, Açougues, Medicos, nem Cirurgião.”

Para sermos justos, devemos acrescentar que a natureza onerosa do chamado “donativo voluntário” não era inteiramente atribuível à Coroa. O vice-rei da Bahia tinha comunicado, em 1753, que embora muito mais de três milhões da contribuição de 1727 tivessem sido cobrados dos habitantes daquela região, pelas alturas do ano de 1748, o total enviado para Lisboa ainda assim longe esteve de alcançar tal soma. Conforme observara o vice-rei, a contribuição da Bahia poderia ter sido satisfeita havia muito tempo, não fossem os “immensos e escandalosos descaminhos” perpetrados por alguns dos funcionários responsáveis pela sua cobrança, muitos dos quais haviam desviado enormes somas. Ao que parece, as coisas eram melhor organizadas na cidade de São Sebastião do que em Salvador, pois o Rio de Janeiro tinha satisfeito seu compromisso pela altura de 1738. No que se refere às contribuições nordestinas, Pernambuco pagou a prestação final de sua cota em 1751<sup>40</sup>.

Robert Southey, fazendo seu julgamento sobre a idade de ouro do Brasil, observava, no terceiro volume de sua monumental *History* (página 40) que: “Ela não trouxe melhoramento moral, nem aumento de felicidade e é possível manter dúvidas quanto a se promoveu ou retardou o progresso das colônias, porém produziu uma grande mudança no sistema de administração, na condição e nas ocupações do povo.” O leitor que perseverou na leitura deste livro até o ponto presente pode sentir-se inclinado a achar que a opinião de Southey ainda permanece válida. Mal se poderia esperar melhoramento moral numa sociedade escravagista, que foi descrita, sem injustiça, em 1730, como “um país de grande relaxação e ignorância, aonde os Eclesiásticos são os mais cubiçosos e desordenados”.<sup>41</sup> Que não houve “aumento da felicidade” durante esse período é também bastante provável, embora seja obviamente impossível provar a verdade ou a falsidade de tal afirmação. Se a família colonial média pode ser definida, nas palavras de Capistrano como “pai soturno, mulher

submissa, filhos aterrados”, as freqüentes festas religiosas traziam bem recebidas oportunidades para romper a monotonia da vida em geral. A vida do escravo comum se deve ter conservado o que sempre fora sórdida, brutal e curta. O trabalho pesado e as atribuições suportadas pelos pioneiros que abriram os distritos mineiros do sul, do centro, e do oeste, fossem eles escravos ou livres, devem ter ficado suficientemente indicados nas páginas precedentes. Os que permaneceram nas cidades costeiras e nas plantações também tiveram sua parte de adversidade e sofrimento, se devemos levar a sério as queixas repetidas que se refletem na correspondência dos governadores com a Coroa.

Podemos, também, pôr em dúvida se a descoberta de ouro e diamantes “promoveu ou retardou o progresso das colônias”. Imensas quantidades de riquezas foram mandadas para Portugal; quantidades bastante consideráveis foram para a África, enquanto permanecia no Brasil bem mais do que então se confessava, ou geralmente se imagina agora. Certamente, toda essa riqueza não foi dissipada pelas extravagâncias pessoais e eclesiásticas de dom João V, embora grande parte dela o fosse. Muitos trabalhos públicos úteis, e igrejas ricamente decoradas, foram realizados com aquele dinheiro, tanto em Portugal como no Brasil. Fundações de caridade foram subvencionadas, lista de pensões cresceram, viúvas e órfãos receberam socorro, e algumas famílias saíram da indigência para a abastança. Por outro lado, aquela riqueza não serviu para dar origem a uma classe média próspera, ou para melhorar perceptivelmente a sorte da classe pobre. Não foi usada para efetuar qualquer grande melhoramento na agricultura ou na indústria, nem gerou um melhoramento duradouro na qualidade da administração civil ou dos serviços militares, na mãe-pátria ou ultramar.

A riqueza proveniente do Brasil, como declarava Southey, efetuou algumas mudanças grandes na administração, condição e ocupações do povo da América portuguesa. As fronteiras da Colônia foram recuadas centenas de milhas em direção do oeste, e grandes tratos de terra no interior do continente ficaram abertos para a colonização. As descobertas das minas de ouro e diamantes originaram grandes deslocamentos da população das plantações costeiras para o sertão, e as realizações agrícolas foram relativamente negligenciadas em benefício da mineração. Ímpeto novo, e de certa maneira mais duradouro, foi dado à colonização do interior, pela expansão nas regiões descritas no capítulo IX. Essas mudanças refletiram-se na crescente transposição de importância política e econômica de Pernambuco e Bahia para Minas Gerais e Rio de Janeiro. Essa transposição estava praticamente realizada em 1750, embora só tivesse reconhecimento formal treze anos depois, quando a sede da capital do vice-reinado foi transferida da cidade de Salvador para a de São Sebastião.

Apesar disso, se o veredito de Southey, em 1819, ainda se mantém em 1960, há outros fatores que merecem ser aqui mencionados. Embora o testemunho de visitantes estrangeiros e da correspondência oficial luso-brasileira seja impressionantemente unânime quanto aos baixos padrões da grande massa do clero secular e dos frades do Brasil colonial, sempre houve algumas, e às vezes, mesmo, numerosas exceções, as quais, naturalmente, não alcançaram a publicidade concedida aos “frades licenciosos e soltos” que as autoridades nunca se cansavam de denunciar. Os jesuítas, como tivemos mais de uma vez ocasião de observar, deveriam ser inteiramente isentados dessas críticas, e seus trabalhos, tanto no campo missionário como no educacional, podem ser descritos, com justiça, como hercúleos. Se não realizaram mais — e realizaram muita coisa — foi por falta de pessoal e não por falta de altos padrões ou de esforços que eram auto-sacrifícios. Também o trabalho dos oratorianos de Pernambuco, dos capuchinhos do vale do rio São Francisco, e dos carmelitas do Amazonas médio, não devem ser esquecidos nesta relação, embora o trabalho de todos esses homens fosse quase que inteiramente destruído alguns anos depois da secularização das missões, ordenada por Pombal.

A relativa escassez de mulheres brancas em muitas regiões, e a miscigenação resultante entre homens brancos e mulheres de cor, chocou, abertamente, muitos observadores estrangeiros, e provocou bastantes comentários adversos dos governadores e bispos coevos. Essa miscigenação em larga escala foi responsável, indubitavelmente, pelo crescimento de um proletariado de cor, urbano e rural, que não tinha educação apropriada e vivia de expedientes. Esse estado de coisas levou, por sua vez, às chagas sociais como a vadiagem, a prostituição, as doenças, que tal estado de insegurança social propiciam. Por outro lado, um número surpreendente de pessoas dessa comunidade de cor eventualmente progrediu, fosse como vaqueiros, nos distritos criadores do rio São Francisco e do Piauí, como músicos e tabeliões mulatos em Minas Gerais, ou em outros ofícios e ocupações, onde habilidosas pessoas de cor eram muitas vezes encontradas — às vezes desafiando as leis discriminatórias. Ademais, conforme ficou mencionado na página 194, o cadinho racial brasileiro, com todas as suas variedades, ênfases e origens, realizou fusão mais ou menos pacífica entre as três raças, a européia, a africana e a ameríndia, que, assim não fosse, poderiam ter precisado resolver suas diferenças étnicas e culturais com derramamento de sangue.

Fosse qual fosse a extensão da riqueza retirada das minas de ouro e diamantes do Brasil, para não falar nas plantações de cana-de-açúcar e tabaco, e nas fazendas de criação, essa riqueza foi considerada, na voz popular, como enorme. Tal opinião era apoiada pelo fato de que exatamente quando as primeiras jazidas de ouro de Minas

Gerais começaram a apresentar sinais de exaustão, novas descobertas foram feitas em Cuiabá, e depois veio a descoberta (oficial) de diamantes no Serro do Frio. Tais descobertas foram seguidas, no devido tempo, pelo achamento e exploração dos campos auríferos de Goiás e Mato Grosso. A chama de esperança que lateja eternamente no peito humano, era periodicamente reavivada por essas descobertas sucessivas, sempre que as jazidas precedentes pareciam estar declinando em produção. Tinha-se a impressão de que a riqueza mineral do Brasil era inesgotável, e que se um distrito mineiro já não oferecia proveitos, outro depressa seria descoberto no sertão, para substituí-lo. Embora muito do ouro e dos diamantes do Brasil tivesse sido gasto em pagamentos para importações provenientes da Europa Setentrional, ou prodigalizado nas igrejas e conventos do mundo português do Atlântico, acreditou-se amplamente — embora erroneamente — que dom João V fosse o mais rico monarca da Europa, crença que seus gastos generosos nada faziam para diminuir. Essa convicção largamente espalhada encontrou eco em John Wesley, quando escreveu seu *Serious Thoughts Occasioned by the Great Earthquake at Lisbon* (Londres, 1755): “Negociantes que viveram em Portugal informam-nos que o Rei tinha um grande edifício cheio de diamantes, e mais ouro armazenado, cunhado ou não, do que todos os demais príncipes da Europa reunidos.”

Fossem quais fossem as deficiências da sociedade brasileira, não há dúvida de que a Colônia, sob muitos aspectos era mais próspera do que a mãe-pátria. Tal coisa estava clara para um dos maiores estadistas portugueses do século XVIII, dom Luís da Cunha, quando sugeriu secretamente que dom João V nada poderia fazer de melhor senão mudar sua Corte para o Rio de Janeiro e tomar o título de “Imperador do Ocidente”. A idéia de um monarca português buscando refúgio na América portuguesa não era nova, tendo sido examinada em várias ocasiões críticas, principalmente em 1580 e 1660, vindo a ser realmente levada a efeito por dom João VI, sob pressão inglesa, em 1808. Mas essas foram ocasiões em que a sobrevivência da dinastia, na Europa, pareceu altamente problemática, enquanto a proposta de dom Luís da Cunha foi feita quando o cachimbo da paz fumegava. Argumentava ele que o Rio de Janeiro estava muito melhor situado do que Lisboa para ser a metrópole do império português comercial e marítimo, enquanto os recursos naturais, econômicos e demográficos do Brasil eram muito maiores do que os da mãe-pátria. Portugal não podia viver sem as riquezas do Brasil, ao passo que o Brasil poderia facilmente sobreviver sem as de Portugal. “Do que se segue” — escrevia ele — “que he mais commodo e mais seguro estar onde se tem o que sobeja, que onde se espera o de que se carece<sup>42</sup>.”

É interessante, embora inútil, especular sobre o que teria acontecido se dom João V transferisse a capital de seu império para o Rio de Janeiro, em 1738. Seu avô

tinha chamado ao Brasil a “vaca de leite” da Coroa portuguesa, em meados do século XVI, e aquilo ainda era mais verdadeiro quanto às suas posições relativas, cem anos depois. Embora sob certos aspectos a idade de ouro do Brasil fosse tudo, menos de ouro, e sob outros aspectos nem tudo quanto reluziu foi ouro, benefícios muito reais resultaram para a comunidade luso-brasileira em ambos os lados do Atlântico. A pureza excepcional da cunhagem de ouro, que, durante todo o longo reinado de dom João V não sofreu baixa de espécie alguma e teve alta fama em todo o mundo, não foi o menor desses benefícios. A estabilidade do cruzado joanino forma contraste impressionante com o desastroso declínio do valor do cruzeiro. A esse respeito, seja como for, a idade de ouro do Brasil foi real.

Nada indica que o memorando secreto de dom Luís da Cunha, escrito em 1738, tenha jamais sido visto por dom João V, para cujos olhos ele certamente não fora destinado. Mas deve ter sido evidente para aquele monarca, como o era para seus principais conselheiros, que o Brasil contava agora mais do que a mãe-pátria. Antônio Rodrigues da Costa, um dos mais perspicazes e inteligentes dos conselheiros ultramarinos em Lisboa, fizera ver à Coroa, exatamente antes de sua morte, em 1732, que na América portuguesa uma situação perigosa se ia desenvolvendo por causa dos ônus fiscais e administrativos com os quais aquela porção do império lusitano estava sobrecarregada. Além dos pesados direitos sobre o açúcar, o fumo e outros produtos coloniais, o *donativo real* imposto em 1727 causara particular ressentimento aos moradores, já que as despesas do matrimônio régio, celebrado dois anos depois, não alcançaram uma fração sequer dos milhões que iam sendo remetidos a Lisboa para aquele fim. Rodrigues da Costa acrescentava que quanto mais tempo durasse aquele sistema de taxação opressiva, mais ressentidos ficariam os moradores, os quais, eventualmente, tentariam unir-se a uma potência estrangeira e ambiciosa, que lhes desse possibilidade de desfazer-se de sua lealdade para com a Coroa portuguesa. “E bem se deixa ver” — concluía ele — “que posto em uma balança o Brasil e na outra o reino, há de pesar com grande excesso mais, aquella que esta; e assim a maior parte e a mais rica não soffrerá ser dominada pelo menor e mais pobre; nem a este inconveniente se lhe poderá achar facil remedio<sup>43</sup>”.

Antônio Rodrigues da Costa mostrou-se bom profeta. O rompimento não veio antes de decorridos mais noventa anos, porém os fundamentos para a independência brasileira foram lançados, involuntariamente, pelo governo português, durante o reinado de dom João V.

## NOTAS

- 1 Ver as representações das Câmaras Municipais das principais vilas de Minas Gerais, datadas de 1750-1751, em *Códice Costa Matoso*, f. 343-357.
- 2 J. Cortesão, *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madri*, v. 1 (2), p. 231-264.
- 3 “... está no conhecimento de se defender a Colônia mais por reputação que por interesse”.
- 4 Tyrawly a Newcastle, Lisboa, 2 de janeiro de 1740, PRO SP 89/40. A antipatia mútua entre dom João V e Isabel Farnese revela-se, muito claramente, nos trabalhos bem documentados de Jaime Cortesão, Eduardo Brazão e Caetano Beirão, citados na bibliografia.
- 5 Ver o mapa em J. Cortesão, *Alexandre de Gusmão*, v. 1, p. 276-277.
- 6 Para o trabalho dos *Padres Matemáticos* no Brasil ver J. Cortesão, *Alexandre de Gusmão*, v. 1 (2), p. 7-26, reproduzida praticamente *ipsisssima verba* em *Studia*, v. 1, 123-150; S. Leite, S. J., *História*, v. 8, p. 130-132; *ibidem*, v. 9, p. 130-137.
- 7 “Les corps des ingénieurs est peut-être en ce moment le moins mauvais des corps militaires du Portugal, quoi qu’il renferme encore beaucoup d’ignorans et de sujets très-peu propres au métier que le hasard, plutôt que le goût, leur a fait embrasser”. J. F. Bourgoing, *Voyage du ci-devant Duc de Chatelet*, v. 2, p. 8-9.
- 8 J. Cortesão, *Alexandre de Gusmão*, v. 1 (1), p. 320. Para os engenheiros do século XVIII em Pernambuco, ver Pereira da Costa, *Anais pernambucanos*, v. 2, p. 17.
- 9 C. Ferreira Reis, *A Amazônia que os portugueses revelaram*, p. 48.
- 10 “Diário do IV conde de Ericeira”, em *Biblos*, v. 18, 1942, p. 486, 488.
- 11 Ver a correspondência do secretário de Estado com o vice-rei da Índia sobre esse projeto, em Ignacio Accioli e Braz do Amaral, *Memórias históricas e políticas da província da Bahia*, v. 2, p. 179-181; P. Pissurlencar em *III Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros*, *Actas*, Lisboa, 1962, v. 2, p. 349-350.
- 12 *Livro grosso do Maranhão*, v. 2, p. 172; V. Rau e Maria F. G. da Silva (org.), *Os manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval respeitantes ao Brasil*. Coimbra, 1956. 2 v., v. 2, p. 280, 388-393; *ABNRJ*, v. 28, p. 344-345; Pereira da Costa, *Anais pernambucanos*, v. 5, p. 66-67, 298-303, para alguns exemplos típicos.
- 13 “Informação geral da capitania de Pernambuco”, datada de 1749, *ABNRJ*, v. 28, p. 120-496, especialmente as p. 133-135, 344-345, 402-404; Soterio da Silva Ribeiro (pseudônimo de frei Manuel da Madre de Deus, O.F.M.), *Suma triunfal da nova e grande celebridade do glorioso e invicto mártir Gonçalo Garcia com uma coleção de vários folguedos e danças & c.*, Lisboa, 1753, resumida em Pereira da Costa, *Anais pernambucanos*, v. 6, p. 53-61.
- 14 Ver Pereira da Costa, *Anais pernambucanos*, v. 5, p. 116; *ABNRJ*, v. 28, p. 477-478. Embora Pereira da Costa não dê essa fonte, ela é, evidentemente, outro traslado da “Informação” que ele data de 1746, e que cita extensivamente em outros pontos de seu trabalho. A diferença entre os

- dois números é devida, principalmente, ao fato de Pereira da Costa não fazer distinção entre os *engenhos moentes e os fogos mortos*.
- 15 CR de 18 de fevereiro de 1730, em *ABNRJ*, v. 28, p. 248-249.
- 16 *ABNRJ*, v. 28, p. 482-483, para maiores pormenores sobre comércio de Pernambuco em 1749. Para a exportação de numerário de Pernambuco para Portugal, ver Pereira da Costa, *Anais*, v. 6, p. 71-72.
- 17 Os preços iam de \$400 a 1\$400 por arroba, conforme a categoria e a qualidade do açúcar baiano, sendo que os das outras regiões eram cotados em \$100 menos, em cada categoria. CR de 27 de janeiro de 1751 e Pereira da Costa, *Anais pernambucanos*, v. 5, p. 117-118. É interessante comparar esses preços com os obtidos meio século antes, conforme dá Antonil, *Cultura e opulência*, livro 3, cap. 11.
- 18 Correspondência de Galvêas com a Coroa, em APEB, *Livros de ordens régias, 1735-1749*. Ver também Ignacio Accioli e Braz do Amaral, *Memórias históricas*, v. 2, p. 168-178, 387-404.
- 19 Ver as estatísticas publicadas por C. Ott, *Formação e evolução étnica da cidade do Salvador*, Salvador, 1955-1957, 2 v., v. 2, p. 91.
- 20 Ver os documentos registrados em *PANRJ*, v. 8, p. 56-61.
- 21 Caio Prado Júnior, *Formação do Brasil contemporâneo*, 4. ed., São Paulo, 1953, p. 296-339, tem uma excelente discussão da legislação colonial portuguesa no Brasil ao fim do século XVIII, e a maior parte do que ele diz ali é igualmente aplicável a este período.
- 22 “Não obstante se terem degulado e enforcado muitos, depois que governo este Estado, he tal o genio dos homens que vivem no sertão mays remoto que a sua liberdade e tirannia os faz esquecer estes exemplos.” Conde de Sabugosa à Coroa, Bahia, 16 de setembro de 1732, em Ignacio Accioli e Braz do Amaral, *Memórias históricas*, v. 2, p. 342. Para a atitude igualmente drástica de Angeja, ver Le Gentil de la Barbinnaï, *Voyage*, v. 3, p. 162-163. Ver também APEB, *Livro de ordens régias, 1698-1701*; *ABNRJ*, v. 28, p. 188-193, 343-344; Ignacio Accioli e Braz do Amaral, *Memórias históricas*, v. 2, p. 373-381.
- 23 “...porque a vaidade os obriga mais do que toda a conveniencia, porque neste clima e em taes homens he o vicio que mais se conserva”, conforme observava o governador de São Paulo num despacho para a Coroa, datado de 25 de dezembro de 1721, a propósito dos descobridores paulistas das minas de Cuiabá. Ver também os comentários do conde de Assumar em V. Rau e Maria F. G. da Silva (org.), *Os manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval respeitantes ao Brasil*, v. 2, p. 194; Southey, *History*, v. 3, 155.
- 24 “Eu não peço a sua Magestade que me faça fidalgo nem que me dê habito de Christo porque o mundo está tam cheio delles que inda eide ser conhecido por homem que não tem habito como antigamente hera conhecido Antônio Fernandez polo do abito.” Diogo do Couto ao conde de Vidigueira, Goa, dezembro de 1607.
- 25 “...se vos não devia permitir a tal facultade, asy por não haver nesse Estado as continuas guerras que ha no da Índia por mar e em terra, não só com os reys de Azia, mas e muitas vêzes com as

- nações da Europa, nas quaes os meus vassallos se fazem merecedores de taes honras”. A Coroa ao vice-rei do Brasil, Lisboa, 6 de janeiro de 1715, em resposta à solicitação do vice-rei para conferir doze foros de fidalgo e vinte hábitos das três ordens militares anualmente.
- 26 “...os filhos da Índia, que dizem à boca cheya, que Fidalguia só a da Índia; e a que a do Reino he sombra à vista della”. Frei Inácio de Santa Tereza, *Estado do presente Estado da Índia*, ms. de 1725, coleção do autor.
- 27 Milhares de cartas de sesmarias expedidas por Gomes Freire de Andrade em Minas Gerais durante os anos de 1739-53 estão publicadas na *RAPM*, das quais as publicadas no v. 16 (1), p. 160-233, podem ser tomadas como típicas. Para a conservação forestal, ver *Efemérides mineiras*, v. 3, p. 86-87.
- 28 Documentos registrados em V. Rau e Maria F. G. da Silva (org.), *Os manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval respeitantes ao Brasil*, v. 2, p. 134-180; *RAPM*, v. 16 (2), p. 382; *PANRJ*, v. 10, p. 202-203.
- 29 Para os contratos de Minas Gerais em 1750 ver *Código Costa Matoso*, f. 325-327; *RAPM*, v. 16 (2), p. 427, 443; Myriam Ellis, Contribuição ao estudo do abastecimento das zonas mineradoras do Brasil no século XVIII, *Revista de História*, São Paulo, v. 36, p. 429-467, 1958. A mesma autora também é responsável pelo trabalho clássico sobre a gabela — imposto sobre o sal — no Brasil colonial, *O monopólio do sal no Estado do Brasil, 1631-1801*, São Paulo, 1955. Para os decretos régios relativos aos contratos brasileiros em geral e aos de Pernambuco em particular, ver *ABNRJ*, v. 38, p. 132-133, 283-336.
- 30 Memorial da Câmara Municipal de Vila Rica, 3 de abril de 1751, no *Código Costa Matoso*, p. 248-249. Ver p. 207 acima para o aumento da agricultura a expensas da mineração.
- 31 “Relache de *l’Arc-en-Ciel* à Rio de Janeiro, 1748”, publicado com um comentário por M.S. Cardoso, em *HAHR*, v. 21, p. 425-435, 1941. O autor anônimo retrata em rápidos traços a figura de Gomes Freire, começando: “*Quoique Don Fernand Freire [sic] commence à se ressentir des approches de la vieillesse et qu’il déjà essaye plusieurs attaques de goutes, il etoit encore d’une assez belle representation.*”
- 32 Uma boa idéia das múltiplas preocupações de Gomes Freire e da energia com a qual ele as enfrentava pode ser obtida da seleção de sua correspondência durante os anos de 1736-1737 publicada em *RAPM*, v. 16, (2), p. 239-460.
- 33 André Ribeiro Coutinho, *O capitão de infantaria português, com a teoria e a prática de suas funções, exercitadas assim nas armadas terrestres, e navais, como nas praças e corte*, Lisboa, 1751, 2 v. O trabalho era dedicado a Gomes Freire, e o estudo da batalha de Fontenoy está no v. 2, p. 304-309.
- 34 J. F. Pinto Alpoim, *Exame de artilheiros que compreende aritmética, geometria, e artilharia, com quatro apêndices*, Lisboa, 1744; *Exame de bombeiros que compreende dez tratados: geometria, trigonometria, logometria, altimetria: morteiros, pedreiros, batteria dos morteiros & c.*, Madri, 1747. Ambos esses trabalhos são igualmente dedicados a Gomes Freire.
- 35 “As tropas que levou Gomes Freire para sua guarda foram somente quatro companhias de granadeiros, taes e tão faustosos e bem disciplinados que assombraram os castelhanos”, escrevia

- o futuro marquês de Pombal ao seu irmão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, no dia 13 de maio de 1953, apud J. L. d'Azevedo, *Jesuítas no Grão-Pará*, p. 329n.
- 36 “On voit aussi à Lisbonne plusieurs maisons qu’ont été de même construites em Amérique; elles sont en bois; les morceaux arrivent équarris et numérotés: trois ou quatre jours après le débarquement de la charpente, la maison est achevée et habitable. Pendant que j’étois à Lisbonne, le ministre de Naples en occupoit une de cette espèce, que étoit très commode et très bien distribuée”. J. F. Bourgoing, *Voyage du Chatelet*, v. 2, p. 97.
- 37 “...só o dispenseiro da fragata tomara nessa Corte 10.000 cruzados a risco, que empregara em varios generos... e eu faço hoje muy pouca differença dos capitaens das Naus de El Rey aos dos navios mercantes, porque tanto huns como outros querem voltar para o Reino, não quando El Rey manda mas no tempo que lhe pareça”. Sabugosa ao secretário de Estado, Bahia, 18 de setembro de 1732, em APEB, *Ordens régias*, v. 29, f. 132). Para as freqüentes mudanças nas datas fixadas para a partida e retorno da frota brasileira depois do alvará de 1690, ver Sabugosa ao secretário de Estado, 5 de outubro de 1729, em APEB, *Ordens régias*, v. 26, f. 91; representação do conde das Galvêas, c. fevereiro de 1738, em APEB, *ibidem*, v. 35, f. 55; documentos em ABNRJ, v. 28, p. 144-145.
- 38 Leis de 24 de dezembro de 1734 e 28 de fevereiro de 1736, em Sombra, *História monetária do Brasil*, p. 175; parágr. 19-23 do *regimento* dado pelo capitão-de-mar-e-guerra José Soares de Andrade, comandante do comboio do Rio de Janeiro, em 1734. Universidade de São Paulo, MS *Lamego* n. 73). Ver também os documentos de 1720-1736, em ABNRJ, v. 28, p. 140-144.
- 39 Para as várias leis promulgadas contra ourives nos anos de 1688 a 1766 ver RAPM, v. 16 (1), p. 453-456; Xavier da Veiga, *Efemérides*, 1, v. 27, p. 152-153, 203, 391, 409; *ibidem*, v. 2, p. 407; *ibidem*, v. 3, 170-175; Sombra, *História monetária*, p. 110, 179, 182.
- 40 Petição da Câmara Municipal de São Jorge dos Ilhéus, 30 de maio de 1748, em APEB, *Ordens régias*, livro 1748-1750; Ignacio Accioli e Braz do Amaral, *Memórias históricas*, v. 2, p. 388. Para o desvio nos donativos reais da Bahia, ver o despacho do conde de Atouguia, de 6 de setembro de 1753, em Ignacio Accioli e Braz do Amaral, *Memórias históricas*, v. 2, p. 396-398. Para a contribuição de Pernambuco, ver Pereira da Costa, *Anais pernambucanos*, v. 5, p. 379-382. O *termo* original dos representantes das Câmaras Municipais de Minas Gerais, relativo à sua cota do donativo real, está em APM, cód. 6 (SG), f. 152-156.
- 41 “...em hum país de grande rellaxação e ignorancia, aonde os Ecleziásticos são os mais cubiçosos e desordenados”. Parecer de Manuel Galvão de Lacerda numa discussão do Conselho Ultramarino sobre a dificuldade da cobrança dos quintos reais no Brasil, Lisboa, 28 de dezembro de 1730. MS em mãos particulares.
- 42 “Problema que em duas palavras resolvo dizendo, que o dito principe para conservar Portugal necessita totalmente das riquezas do Brazil e de nenhuma maneira das de Portugal, que não tem para sustentar o Brazil, de que se segue que he mais comodo e mais seguro estar onde se tem o que sobeja, que onde se espera o de que se carece.” *Instruções inéditas de dom Luiz da Cunha a Marco Antônio de Azevedo Coutinho*, Coimbra: Azevedo e Baião, 1929, p. 211-218.

- 43 “...e bem se deixa ver que, posto em uma balança o Brasil e na outra o reino, ha de pesar com grande excesso mais aquella que esta; e assim a maior parte e mais rica não soffrerá ser dominada pelo menor mais pobre; nem a este inconveniente se lhe poderá achar facil remedio”. Este parecer de 1732 tem sido publicado várias vezes na RIHGB, v. 7, em 1845, 1866 e 1911, mas o texto aqui seguido é o de J. Cortesão, *Alexandre de Gusmão*, parte 3, tomo 2, p. 23-30.